

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 784-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS CAFELÂNDIA - ACAFE a executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 180, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Amigos Cafelândia - ACAFE a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator